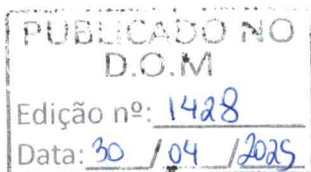




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.484, DE 30 DE ABRIL DE 2025



“SUBSTITUI MEMBROS TITULAR E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAJAMAR – C.M.D.C.A., ALTERANDO DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 7.269/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a instituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cajamar CMDCA, por meio do Decreto nº 7.269, de 31 de julho de 2024, e em face da solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social quanto a substituição de membros titular e suplente do seguimento do Poder Público – área de Cultura, nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00001334/2024-61.

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os membros titular e suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cajamar CMDCA, representantes do segmento Poder Público, área de Cultura, desde já nomeados, alterando-se a redação da alínea “e” do inciso I, do art. 1º do Decreto nº 7.269, de 31 de julho de 2024, que passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º.....

I -

e) Área de Cultura:

Titular: Daniela Ramos Gonçalves

Suplente: Marisa Nascimento Borges dos Santos”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 30 de abril de 2025.

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

NIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo